



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

NATALIA DO NASCIMENTO GOMES

**A ESCOLARIZAÇÃO EM UMA UNIDADE
SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO FEMININA**

Recife

2024

NATALIA DO NASCIMENTO GOMES

**A ESCOLARIZAÇÃO EM UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO
FEMININA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Pedagogia da
Universidade Federal de Pernambuco, como
requisito parcial para obtenção do título de
Pedagoga.

Aprovado em: 27/03/2024

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Aurenéa Maria de Oliveira (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Liliane Maria Teixeira Lima de Carvalho (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. José Luís Simões (Examinador Externo)
Universidade Federal de Pernambuco

A ESCOLARIZAÇÃO EM UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO FEMININA

SCHOOLING IN A SOCIO-EDUCATIONAL UNIT FOR WOMEN'S ADMISSION

Natalia do Nascimento Gomes

Aurenéa Maria de Oliveira

Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

As adolescentes que cometem ato infracional grave são destinadas à cumprirem uma medida socioeducativa de internação. Durante esse período, as unidades de internação devem assegurar o direito à escolarização, entretanto, há uma carência de produções acadêmicas acerca de como essa escolarização está sendo dada. Diante disso, este trabalho apresenta um estudo de caso que tem como objetivo analisar a escolarização ofertada em uma unidade socioeducativa de internação feminina no estado de Pernambuco. A fim de compreender o dinamismo da vida escolar, as dimensões institucional/organizacional e a instrucional/pedagógica foram analisadas, a partir do método etnográfico. Para tal, foram realizados levantamentos da infraestrutura e recursos; equipe docente, pedagógica e administrativa; ingresso na escola e o perfil das alunas. Ocorreram observações não participantes das aulas e atividades, e por fim, realizaram-se entrevistas semiestruturadas com 6 alunas, 3 professoras e a coordenadora pedagógica, a fim de conhecer as perspectivas dos envolvidos sobre a escolarização ofertada. Como resultado obtivemos que se deve tomar o cuidado de não atribuir à escolarização todo o poder do processo de ressocialização, haja vista que ela é apenas um dos pilares desse processo que envolve, além dela, ações de assistência social, saúde, profissionalização, assistência psicológica, entre outros.

Palavras-chave: escolarização; internação feminina; unidade socioeducativa; ressocialização.

ABSTRACT

Adolescents who commit a serious infraction are destined to comply with a socio-educational measure of internment. During this period, hospitalization units must ensure the right to schooling, however, there is a lack of academic production on how this schooling is being provided. Therefore, this work presents a case study that aims to analyze the schooling offered in a socio-educational unit for female hospitalization in the state of Pernambuco. In order to understand the dynamism of school life, the institutional/organizational and instructional/pedagogical dimensions were analyzed using the ethnographic method. To this end, surveys of infrastructure and resources were carried out; teaching, pedagogical and administrative team; entry into the school and the profile of the students. There were non-participating observations of classes and activities, and finally, semi-structured interviews were carried out with 6 students, 3 teachers and the pedagogical coordinator, in order to understand the perspectives of those involved on the schooling offered. As a result, we obtained that care must be taken not to attribute all the power of the resocialization process to schooling, given that it is just one of the pillars of this process that involves, in addition, social assistance actions, health, professionalization, psychological assistance , between others.

keywords: schooling; female hospitalization; socio-educational unit; resocialization.

1 INTRODUÇÃO

Conforme a Constituição Federal (Brasil, 1988), a educação é um direito de todos. A partir dessa premissa, adolescentes que cometem ato infracional e que são destinados (as) a cumprirem medida socioeducativa de internação devem ter esse direito assegurado. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990), as (os) adolescentes ao transgredirem a lei, devem ser responsabilizados (as) através das seguintes medidas socioeducativas que alteram-se conforme a gravidade do ato: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, regime de semiliberdade e internação.

A medida mais grave é a de internação, pois tem como punição a privação de liberdade. Nessa medida, os (as) jovens/adolescentes são destinados (as) para estabelecimentos educacionais, também conhecidos como unidades socioeducativas de internação. Esses espaços possuem uma separação de sexo, sendo femininas ou masculinas.

De acordo com dados do Panorama do Socioeducativo - Internação e Semiliberdade do Conselho Nacional do Ministério Público de 2023 (Brasil, 2023), o Brasil possui 342 estabelecimentos de internação que atenderam 10.644 adolescentes/jovens. Desse quantitativo, 445 eram do sexo feminino e 10.219 do sexo masculino, o que evidencia um alto índice de homens nos estabelecimentos de internação e nos leva a questionar se as especificidades do gênero feminino estão presentes nas políticas, estruturas, organizações e ações desses espaços.

No que diz respeito à escolarização, 10.146 adolescentes/jovens estão estudando e 97,33% dos estabelecimentos de internação afirmam que há assistência educacional dentro da instituição. Esse dado revela que um alto índice de reeducandos está acessando à educação formal, entretanto, surge o questionamento se a qualidade educacional está sendo garantida.

Para regulamentar e definir as diretrizes nacional para o atendimento escolar de adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, O Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Câmara de Educação Básica (CEB), publicou a Resolução CNE/CEB nº. 003 editada em 13 de maio de 2016. O artigo 4º

inciso II, define a escolarização como uma “estratégia de inserção social plena, articulada à reconstrução de projetos de vida e à garantia de direitos” (Brasil, 2016, p.2).

A fim de garantir a qualidade educacional, o ordenamento apresenta aspectos que são imprescindíveis e orienta que a escolarização em unidades socioeducativas de internação deve ocorrer em espaços específicos com estrutura adequada, recursos pedagógicos, equipe docente, técnica e pedagógica. Ademais, a escola deve possuir um projeto político pedagógico específico, garantir a carga horária mínima legal e ofertar todas as etapas da educação básica. Embora existam as diretrizes, pouco se conhece sobre a realidade da escolarização no interior das unidades socioeducativas de internação. Dessa maneira, há uma carência de produções acadêmicas que tratam sobre a temática. Conforme argumenta Fuchs e Morgan (2016, p.109):

Muito embora as adolescentes autoras de ato infracional configurem estatisticamente número menor, é sabido que no Brasil há tratamentos diferenciados que reforçam a desigualdade entre homens e mulheres, e que o preconceito e a desigualdade de gênero se camuflam de variadas formas. As adolescentes e mulheres que estão em privação de liberdade são negligenciadas há anos, tendo em vista a pouca visibilidade que a elas é atribuída.

Após pesquisa realizada no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), utilizando os termos “escolarização” e “unidade socioeducativa de internação feminina”, constatou-se a ausência de trabalhos que tratem sobre a temática, o que revela a urgência de explorar esse campo do conhecimento.

O interesse pelo tema, a educação em espaços de privação de liberdade, particularmente em unidades socioeducativas, emergiu a partir do documentário Juízo (2007) que retrata o julgamento de adolescentes/jovens infratores, enfatizando suas histórias de vida, contexto envolvido e a rotina em um centro de reclusão. A educação não foi retratada no documentário, porém, de acordo com o ECA (Brasil, 1990), os (as) adolescentes/jovens que cometeram atos infracionais e estão privados de liberdade, possuem direito à educação. Diante dessas circunstâncias, surge a curiosidade e o questionamento do nosso projeto de investigação: de que forma a escolarização está sendo assegurada nas unidades socioeducativas de internação feminina?

A fim de buscar respostas para essa questão, este trabalho apresenta um estudo de caso, que tem como objetivo geral: **analisar a forma como a escolarização está sendo assegurada em uma escola presente no interior de um Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação (CASE), localizado no Estado de Pernambuco, que tem como público alvo o sexo feminino.**

Ademais, os objetivos específicos são: a) caracterizar a estrutura, os recursos pedagógicos, a equipe docente, técnica e pedagógica do CASE; b) analisar como as aulas são realizadas; c) conhecer a perspectiva das alunas, dos professores e da coordenação pedagógica acerca da escolarização ofertada.

Neste artigo, buscamos investigar o nosso problema de pesquisa no CASE Feminino de Pernambuco e esperamos que os resultados possam contribuir para o conhecimento, pois busca superar a invisibilidade que paira sobre a escolarização em unidades socioeducativas de internação feminina. A partir dessa produção, o avanço no conhecimento será dado e permitirá reflexões sobre processos de escolarização nos quais as adolescentes/jovens estão sendo submetidas e as possíveis contribuições para a sua reinserção social.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 HISTÓRICO DAS LEGISLAÇÕES PARA JOVENS INFRATORES

Atualmente, o Brasil possui um aparato legal que expressa os direitos e deveres de crianças, adolescentes e jovens, especificamente, os que cometeram atos infracionais. Entretanto, nem sempre foi assim, percorreu-se um longo caminho para alcançar o que está expresso nos ordenamentos legais.

A partir do final do século XIX e início do século XX, o Brasil vivenciou uma série de transformações econômicas, políticas e sociais. Em virtude da crescente criminalidade entre os jovens, principalmente para sobreviver nos novos centros urbanos, o tema tornou-se uma preocupação e esteve presente no debate entre políticos e juristas que identificaram a necessidade da criação de uma legislação específica. A propósito, o termo “menor”, oriundo de menor de idade, foi amplamente utilizado durante os discursos para designar a criança abandonada, desvalida, delinquente e viciosa (Rizzini, 2009).

Como fruto dessas discussões, criou-se a primeira legislação própria de assistência e proteção à infância e adolescência, denominada Código de Menores em 1927. Em suma, o código define que será submetido as medidas de assistência e proteção os menores de dezoito anos, independentemente do sexo. Ademais, os jovens que cometiam atos infracionais, a partir dos quatorze anos, eram classificados como delinquentes e suas penas variavam conforme a idade e a gravidade do crime. Os considerados perigosos, eram internados em estabelecimentos públicos ou privados que tinham parceria com instituições filantrópicas e religiosas.

No que diz respeito ao sexo feminino, determina-se a criação da escola de preservação e um pavilhão específico para internar as menores de dezoito anos que forem processadas e julgadas por uma infração penal. Para atender o sexo masculino, indica-se a criação de uma escola de reforma para regenerar os adolescentes através da instrução, educação e trabalho.

Consoante a legislação, ambas as instituições deveriam promover o ensino da educação física, moral, profissional e literária. Contudo, conforme o sexo algumas atividades mudam, por exemplo, o sexo masculino deveria praticar exercícios militares e o sexo feminino aprender o ofício de costura, cozinha, lavar e passar roupas, jardinagem, horiticultura, entre outros.

O Código de Menores vigorou no Brasil por cinquenta e dois anos. Em 1964, devido ao golpe militar, criou-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) para formular e implementar políticas para os menores infratores. No entanto, em 1970 foram criadas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs) para executar nos estados as medidas presentes na FUNABEM. As instituições passaram a ter uma equipe técnica com profissionais da pedagogia, psicologia, psiquiatria, medicina e serviço social para que os menores pudessem reformular os seus valores, cumprir normas e respeitar a autoridade.

Conforme avançam os anos, o debate sobre a criação de um novo código começa a emergir, principalmente para adequar-se às mudanças ocorridas nos últimos cinquenta anos. O novo Código de Menores foi aprovado em 1979, trazendo algumas mudanças na sua concepção ao apresentar assistência, proteção e vigilância a menores de até dezoito anos de idade que se encontrem em situação irregular. O seu 2º artigo apresenta diversas situações que se considera irregulares, entre elas, o autor de infração penal. Algumas situações permaneceram inalteradas, como as entidades públicas e particulares continuaram sendo responsáveis pela assistência e proteção dos menores infratores.

Após mais de vinte anos de ditadura militar, a partir dos anos 80, o Brasil inicia o processo de redemocratização. O debate sobre a infância e adolescência estava cada vez mais presentes nos discursos e o código de menores não estava mais de acordo com a nova perspectiva. Inicia-se um processo pela luta dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente, a necessidade de mudanças porque haviam muitas crianças e jovens nos centros urbanos. Através da participação popular na formulação

das emendas, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil em 1987 com um artigo exclusivo sobre o direito das crianças e dos adolescentes:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010) (Brasil, 1998, cap. VII, art. 227).

Diante disso, estruturou-se uma nova legislação específica para as crianças e adolescentes. Então, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi promulgado em 1990, rompendo com as perspectivas dos anteriores, visto que agora crianças e adolescentes são considerados sujeitos de direito. O termo menor foi extinto, dando lugar a crianças de até doze anos incompletos e adolescentes entre doze e dezoito anos, considerando especificamente suas fases de desenvolvimento. Conforme o artigo presente:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (Brasil, 1988, tit. I, art. 3).

Em conformidade com o Estatuto, os menores de dezoito anos não são responsabilizados através do código criminal e sim por medidas previstas no artigo 112 que alteram-se segundo a gravidade do ato:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
I - advertência;
II - obrigação de reparar o dano;
III - prestação de serviços à comunidade;
IV - liberdade assistida;
V - inserção em regime de semi-liberdade;
VI - internação em estabelecimento educacional;
VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.
(Brasil, 1988, cap. IV, art. 112).

A internação em estabelecimento educacional é a medida mais severa, aplicada somente em crimes graves de ameaça ou violência, reincidência de outras infrações graves ou descumprimento de uma medida anterior. O adolescentes/jovem poderá ser privado de liberdade por no máximo três anos, mas sua pena é revista a cada seis meses. De acordo com Padovani (2013, p.972):

[...] a medida de internação guarda conotações coercitivas e educativas. Assim, falar de internação significa referir-se a um programa de privação que, por definição, implica contenção do adolescente em um sistema de segurança

eficaz. Contudo, afirma o autor, a contenção não é a medida socioeducativa em si, mas tão somente a condição para sua aplicação, significando limitação no exercício do direito de ir e vir, porém com a garantia de que os demais direitos sejam atendidos, incluindo-se o acesso à educação.

Para regulamentar a execução das medidas socioeducativas, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo foi criado através de uma lei em 2012. O ordenamento apresenta no 1º parágrafo do 1º artigo a sua definição:

§1º Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (Brasil, 2012, cap. I, art. 1, §1º)

O documento orienta que os estados devem formular, instituir, coordenar e manter um Sistema Estadual Atendimento Socioeducativo, consoante as diretrizes da União e devem elaborar um Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, além de organizar programas para execução das medidas socioeducativas de internação.

2.2 DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO ESCOLAR NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Durante o período de internação, conforme o artigo 124 do ECA (Brasil, 1988), serão obrigatórias atividades pedagógicas nos estabelecimentos educacionais, entre elas, a escolarização. Para regulamentar essa condição, foi publicada em 2016 a Resolução CNE/CEB nº. 003 editada em 13 de maio de 2016, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Câmara de Educação Básica (CEB) que define as diretrizes nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento das medidas socioeducativas (Brasil, 2016). O seu artigo 4º apresenta os princípios do atendimento escolar:

Art. 4º O atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas tem por princípios:

- I - a prevalência da dimensão educativa sobre o regime disciplinar;
- II - a escolarização como estratégia de reinserção social plena, articulada à reconstrução de projetos de vida e à garantia de direitos;
- III - a progressão com qualidade, mediante o necessário investimento na ampliação de possibilidades educacionais;
- IV - o investimento em experiências de aprendizagem social e culturalmente relevantes, bem como do desenvolvimento progressivo de habilidades, saberes e competências;
- V - o desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem de adolescentes e jovens, em sintonia com o tipo de medida aplicada;
- VI - a prioridade de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo nas políticas educacionais;
- VII - o reconhecimento da singularidade e a valorização das identidades de adolescentes e jovens;

VIII - o reconhecimento das diferenças e o enfrentamento a toda forma de discriminação e violência, com especial atenção às dimensões sociais, geracionais, raciais, étnicas e de gênero (Brasil, 2016, cap. I, art. 4).

O atendimento escolar poderá ser feito no interior da unidade de internação ou na impossibilidade de oferta de algum nível, etapa ou modalidade, o atendimento deve ser feito em uma unidade fora. Respeitando as seguintes diretrizes presentes no artigo 9º:

Art. 9º Adolescentes e jovens que cumprem medida em unidade de internação socioeducativa poderão receber atendimento educacional em espaços específicos, dotados de recursos pedagógicos, infraestrutura adequada, equipe docente, pedagógica e administrativa, capaz de garantir a qualidade social do processo educacional (Brasil, 2016. cap. IV, art 9).

Conforme Moraes (2017, p.1), “[...] a escolarização, necessita ser uma ferramenta que deverá promover ao adolescente, uma análise crítica de seu contexto social [...]”. Segundo o artigo 13º, as ações de permanência desenvolvidas devem priorizar estratégias pedagógicas que enfrentam o preconceito e discriminação a que os adolescentes e jovens estão sujeitos (Brasil, 2016). Diante disso, a matrícula deve ser realizada em qualquer momento, mesmo que o estudante não possua documentação da sua trajetória escolar, então é realizada uma avaliação para definir a etapa e modalidade de ensino. Em consonância com o artigo 7º:

Art. 7º Os sistemas de ensino devem assegurar a matrícula de estudante em cumprimento de medidas socioeducativas sem a imposição de qualquer forma de embaraço, preconceito ou discriminação, pois se trata de direito fundamental, público e subjetivo (Brasil, 2016, cap. III, art 7).

Segundo a Resolução, as escolas dentro das unidades socioeducativas, devem produzir seu projeto político-pedagógico para orientar suas atividades de acordo com o projeto institucional da unidade, visto que o atendimento escolar nesse contexto possui especificidades de tempo, espaço, materiais, entre outros.

Independentemente das adequações, as Diretrizes Curriculares Nacionais devem ser seguidas, através da garantia do cumprimento da carga horária mínima escolar. Entretanto, caso a instituição não ofereça todas as etapas da educação básica, os reeducandos devem ser encaminhados para uma instituição escolar fora da unidade, a fim do direito à escolarização.

Os artigos 14,15,16 e 17, apresentam alguns aspectos importantes no processo de escolarização, como a garantia de Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência, acompanhamento pedagógico específico e sigiloso, promoção de condições de acesso e permanência na Educação Superior e participação

de jovens, adolescentes e suas famílias no processo de gestão democrática da escola (Brasil, 2016).

Quanto aos profissionais que atuam com adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo, os artigos 19 e 22 tratam sobre a garantia da formação contínua e valorização profissional. Além de um curso de formação inicial e continuada sobre direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes e os processos escolarizantes no sistema socioeducativo (Brasil, 2016). Segundo Padovani (2013), a formação contínua é “fundamental para a promoção de ações mais efetivas dentro das unidades de internação”.

Diante de toda essa exposição, conhecer a legislação é extremamente importante, pois ela apresenta aspectos que devem ser garantidos durante o processo de escolarização, essencialmente, no contexto de privação de liberdade. As especificidades são diversas, mas existem orientações que são imprescindíveis e não podem ser desconsideradas, pois não é só porque os adolescentes cometeram um ato infracional que a escolarização deve ocorrer de qualquer maneira; existem direitos e diretrizes que devem ser seguidas, a fim de garantir uma qualidade educacional.

2.3 O PAPEL DA ESCOLARIZAÇÃO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

De acordo com Barros (2015, p. 104), para “tratar a escolarização no sistema socioeducativo é preciso dissolver a confusão entre educação e escolarização, uma vez que tais termos são utilizados, equivocadamente, como sinônimos”.

Segundo argumenta a autora, as unidades de internação pautadas em uma lógica de punição, não exercem o seu caráter educativo e delegam essa função exclusivamente para a unidade escolar. Nesse sentido, a escola apresenta duas funções principais: garantir os conhecimentos curriculares e representar a educação nas unidades socioeducativas de internação.

Com base nessa compreensão, deposita-se toda a responsabilidade de transformação e um futuro melhor através da escola, não considerando que ela é apenas um dos pilares do processo de ressocialização. Ademais, existem outros direitos fundamentais que asseguram a vida dos reeducandos, auxiliam na reestruturação do seus projetos de vida e criam um ambiente propício para a sua reinserção social como saúde, assistência social, trabalho, cultura, esporte, lazer e segurança pública.

Essa concepção, apenas reproduz a lógica da educação como “salvadora” e esquece que a sociedade expressa diversos problemas sociais, e a escola por estar inserida nesse contexto, reproduz esses problemas também. Diante dessa questão, as escolas inseridas em unidades socioeducativas apresentam esses problemas em uma intensidade maior, porque aglutina jovens/adolescentes à margem que vivenciam os problemas de raça, classe e gênero da nossa sociedade. Além disso, essa lógica reafirma que a escola é o único local no qual ocorre a educação, entretanto conforme aponta Brandão (1981, p.4), “a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja a melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante”. De acordo com o autor, não existe apenas um tipo de educação, e sim, educações, pois o aprender e o ensinar são constituídos por distintos sujeitos, em diferentes locais, situações e objetivos.

Nessa situação, a educação formal que ocorre na escola é caracterizada pelo processo de escolarização e segundo Rocha (2016, p. 125), “refere-se ao período em que os sujeitos são inseridos em um sistema institucionalizado, onde as aprendizagens são planejadas e organizadas de acordo com diretrizes[...]”. Pensando na realidade escolar, ela refere-se ao ensino ofertado na escola, estruturado em currículos, disciplinas, conteúdos, métodos, avaliação, calendário, horários, entre outros.

A escolarização que ocorre em unidades socioeducativas de internação, apresenta especificidades e de acordo com Volpi (2010, p.43) “deve possibilitar, de maneira geral, que os adolescentes aprendam um conjunto de conhecimentos que os ajude a se localizarem no mundo, colaborando com o seu regresso, permanência ou continuidade na rede regular de ensino”.

A escola ao ter o duplo papel de educar e escolarizar, deve promover um ensino que possibilite a compreensão sobre os problemas políticos, econômicos e sociais da nossa sociedade, através dos conhecimentos socialmente construídos. Por meio da leitura crítica do mundo, os reeducandos podem mobilizar os conhecimentos construídos na escola, refletir sobre os seus atos, ressignificar os projetos de vida, transformando suas ações, compreendendo a sua função como cidadãos de direitos e deveres, além das desigualdades de classe, gênero e raça, presentes em nossa sociedade.

Baseado nessa concepção, o conceito de socioeducação apresenta aspectos que são extremamente importantes para pensar a escolarização em unidades

socioeducativas de internação e o seu papel no processo de ressocialização. O foco principal é a transformação dos atos, desenvolvendo capacidades e preparando os educandos para o exercício da cidadania e o convívio social. Conforme aponta Costa (2006, p.14):

A natureza essencial da ação socioeducativa é a preparação do jovem para o convívio social. A escolarização formal, a educação profissional, as atividades artístico-culturais, a abordagem social e psicológica de cada caso, as práticas esportivas, a assistência religiosa e todas as demais atividades dirigidas ao socioeducando devem estar subordinadas a um propósito superior e comum: desenvolver o seu potencial para ser e conviver, isto é, prepará-lo para relacionar-se consigo mesmo e com os outros, sem quebrar as normas de convívio social tipificadas na Lei Penal como crime ou contravenção.

Evidentemente, o processo não é simples. A escolarização para alcançar esses objetivos necessita de uma estrutura sólida, recursos, um projeto político e pedagógico estruturado, currículo específico, condições de trabalho adequadas, profissionais capacitados, recursos, tempo e formação. Diante disso, especificidades das escolas, localizadas no interior de unidades socioeducativas, devem ser consideradas.

No entanto, o que se observa nas escolas intra-muros é a reprodução em problemas existentes na escola extramuros, como por exemplo, ausência de recursos pedagógico, infraestrutura inadequada e falta de professores. Conforme aponta Padovani (2013, p.125):

A escola, apesar de essencial no processo educativo, por vezes ocupa um lugar desprivilegiado, social e fisicamente, na instituição socioeducativa. O espaço físico ocupado pelas escolas, por vezes, constitui ambiente improvisado com instalações inadequadas, déficit de equipamentos, material didático e servidores (professores, coordenadores pedagógicos etc.) constituindo, assim, um entrave para a escolarização dos adolescentes no sistema socioeducativo.

Todavia, existem características específicas das escolas presentes nas unidades de internação como os materiais pedagógicos que podem ser utilizados, visto que qualquer instrumento pode se tornar um objeto letal e colocar a vida de todos os envolvidos no processo educacional em risco (Barros, 2015).

2.4 GÊNERO FEMININO PRIVADO DE LIBERDADE

Conforme apresentado anteriormente, as unidades socioeducativas são divididas por sexo, sendo femininas ou masculinas, entretanto, a separação não fica apenas nas e por questões biológicas, pois estamos inseridos em uma sociedade repleta de construções sociais. A partir disso, o conceito de gênero, como categoria analítica, nos auxilia a compreender o que é ser homem e mulher em nossa sociedade, os papéis que cada um deve assumir e as relações de poder. Conforme conceitua Scott (1995, p.75):

o termo "gênero" torna-se uma forma de indicar "construções culturais" - a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. "Gênero" é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, "gênero" tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens.

Diante disso, podemos pensar nas desigualdades vivenciadas pelo gênero feminino privado de liberdade, pois, existem características e papéis pré-estabelecidos para as mulheres de nossa sociedade e as que praticam atos infracionais e enfrentam um duplo julgamento: o social e o criminal. O social é fruto de características que são comumente atribuídas às mulheres como dóceis, sensíveis, frágeis, submissas e, quando praticam atos infracionais, rompem com essa lógica estabelecida, sendo socialmente julgadas, contudo, o criminal, é proveniente do processo em que são responsabilizadas pelos atos cometidos, porém são destinadas para instituições que possuem uma estrutura que não foi programada para elas. Conforme argumenta Morgan e Fuchs (2016, p.111):

A discussão que envolve a desigualdade de gênero se mostra em determinado momento da realidade social explícita e visível, clara na sua forma de opressão às mulheres. Contudo, relacionamos essa perspectiva da desigualdade de gênero na forma como é realizado o tratamento diferenciado às mulheres encarceradas (incluídas aí as adolescentes em conflito com a lei) em relação aos homens. Quando muito, elas são tratadas —à imagem e semelhança dos homens quanto ao atendimento prisional ou socioeducativo destinados a elas.

Frente a essa situação, as unidades socioeducativas de internação feminina, necessitam romper com essa lógica de julgamento e promover um atendimento que considere as especificidades femininas a fim de garantir um processo de reinserção social justo e que não reproduza as desigualdades de poder. conforme Rosa *et al.* (2017) aponta:

A questão de gênero, por si só, já sustenta a necessidade de olhares/escutas voltados para especificidades: experiências como maternidade, visita íntima, revista íntima e identidade de gênero são vivenciadas de forma diferente, em relação aos espaços voltados para jovens do sexo masculino em cumprimento de Medidas Socioeducativas. Há alguns avanços no reconhecimento das singularidades da questão de gênero, mas, na maioria dos casos, leis e políticas, que partem de uma perspectiva universalista, não demarcam que grande parte das meninas em cumprimento de Medidas Socioeducativas são mulheres, negras e pobres.

Enquanto não conhecer a fundo sua realidade, fica impossível promover políticas, formações e processo escolarizantes adequados, que evidenciem as desigualdades de gênero, além de classe e raça, presentes em nossa sociedade, possibilitando a reinserção social.

Contudo, não é por acaso que as adolescentes/jovens que compõem o sistema socioeducativo no Brasil são pretas, vulneráveis economicamente e socialmente. Há uma história de escravidão, exclusão, desigualdade e marginalização que estão enraizados e apresentam ramificações em distintos problemas sociais em nosso país, necessitando serem cortados pela raiz.

Entretanto, os dados só serão alterados a partir do reconhecimento das desigualdades, investimento em estudos específicos da área e construção de políticas públicas que priorizem esse perfil marginalizado e possibilitem o acesso delas a espaços de poder e não contenção.

2.5 A REALIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

As medidas socioeducativas de atendimento inicial, semiliberdade, internação provisória e internação no Estado de Pernambuco são planejadas e executadas pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas (SDSCJPVD). Além da responsabilização pelo ato infracional, a instituição visa à proteção integral e garantia dos direitos fundamentais, conforme o SINASE (Brasil, 2012) e o ECA (Brasil, 1990)

O Estado de Pernambuco possui 23 unidades socioeducativas, localizadas na Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão; o quantitativo dos tipos de estabelecimento são: 1 de atendimento inicial, 4 de internação provisória, 8 de internação, 8 de semiliberdade e 2 de internação/ internação provisória. Em relação ao número de unidades e o público alvo, 19 são para o sexo masculino, 3 para o feminino e 1 para ambos o sexo.

No que diz respeito à escolarização, ela é ofertada em parceria com a Secretária Estadual de Educação e Esportes (SEE), expressando a colaboração entre a SDSCJPVD e a FUNASE. Conforme o Projeto Político Pedagógico da FUNASE, revisado em 2020:

Secretarias de Educação Estadual e Municipais devem garantir a matrícula e execução da educação formal, acompanhamento da frequência escolar em conjunto com o setor pedagógico das Unidades e Eixo Educação da Funase, redução da distorção idade/série, além da elevação da escolaridade (Funase, 2020, p.27).

De acordo com o documento, os parâmetros da ação socioeducativa do Eixo Educação, devem ser orientados conforme Resolução nº 03 do Conselho Nacional de

Educação, de 13 de maio de 2016, citada anteriormente, além de diversas outras portarias publicadas pelo Estado.¹

Em relação às questões de gênero, o documento defende que o atendimento socioeducativo deve considerar as peculiaridades do público atendido e apresentar um tópico sobre as especificidades do atendimento feminino. Em suma, o PPP utiliza o conceito de gênero para argumentar que é uma construção social e histórica, presente nas políticas e práticas sociais e nas leis, ocasionando o aprofundamento das desigualdades. A partir disso, observa-se um reconhecimento das desigualdades de gênero e a identificação que elas estão presentes em nossas sociedades e se reproduzem de diversas formas, até mesmo na política e legislação.

Buscando romper com essa lógica, o documento evidencia ações que o atendimento socioeducativo deve levar em conta, como as questões de saúde, parâmetros arquitetônicos e formação continuada para os profissionais. Os exemplos citados expressam ações de prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, planejamento familiar, métodos contraceptivos, cuidados em saúde mental, parâmetros arquitetônicos que permitam a garantia do bem-estar a adolescentes grávidas ou em condições de maternidade, além da garantia de permanência com o bebê, durante o tempo de amamentação (Funase, 2020).

Apesar do texto apresentar um discurso e orientações para ações que consideram as questões de gênero, evidencia-se que a prática é extremamente desafiante para as unidades socioeducativas, pois requer a desconstrução de uma lógica que se manifesta em diversas instâncias de nossa sociedade. Entretanto, pensar as especificidades femininas é um passo extremamente importante que apresenta benefícios para as reeducandas com reconstrução dos seus projetos de vida. Conforme aponta Funase (2020, p. 34) :

Promover um ambiente que favoreça a garantia dos direitos – com olhar diferenciado para as questões de gênero – e o empoderamento feminino para

¹ Conjunta SE/SDSDH nº 01, de 17 de maio de 2010, que regulamenta a Política Educacional de Atendimento aos Adolescentes e Jovens em Privação de Liberdade do Estado de Pernambuco; pela Instrução Normativa nº 06/2012, que fixou as normas para a implementação da oferta de ensino aos adolescentes e jovens privados de liberdade acolhidos em Case; pela Instrução Normativa SEE nº 06/2013, que fixa normas para operacionalização da matrícula do adolescente/jovem incurso em Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida e Semiliberdade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino; pela Instrução Normativa SEE nº 007/2017, que estabelece procedimentos e normas para a realização do Cadastro Escolar e da Matrícula do(a) estudante na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco; além das legislações congêneres estabelecidas a nível municipal.

desconstruir relações de violência e opressão é o desafio que emerge na ação socioeducativa voltada ao público feminino. Assim, a defesa dessa ação como preparo para o convívio social se fundamentará numa visão de sociedade mais igualitária, com a construção de relações de respeito que promovam, especialmente às adolescentes/jovens, o suporte para a elaboração e efetivação de projetos de vida socialmente legitimados e libertadores de possíveis condições de opressão.

A escola, ao estar inserida no sistema socioeducativo feminino e ser um dos pilares no processo de ressocialização, deve apropriar-se dessas ações que pensam as questões de gêneros e desenvolver processos escolarizantes críticos em relação às desigualdades femininas, materiais pedagógicos produzidos por mulheres e atividades educativas que envolvam o empoderamento feminino.

3 METODOLOGIA

A trajetória de pesquisa adotada neste trabalho, revela-se através de técnicas e métodos utilizados, a fim de alcançar os objetivos gerais e específicos propostos. De acordo com Minayo (2007, p.16), “[...] a pesquisa é uma atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo”. A pesquisa realizada foi do cunho qualitativo, muito utilizada nas Ciências Sociais e Humanas, pois busca responder a questões específicas advindas de uma realidade social que não pode ser traduzida em números, ou seja, quantificada. Ela mobiliza um conjunto de fenômenos como significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes e os busca compreender (Minayo, 2007, p. 21).

A fim de conhecer uma realidade específica, o estudo de caso etnográfico foi o método selecionado, pois permite a seleção e compreensão de determinada unidade, a partir do seu contexto (André, 1995). Neste caso, a única escola localizada, dentro de uma Unidade Socioeducativa de Internação Feminina no Estado de Pernambuco, foi a escolhida como *lôcus* da pesquisa e o processo de coleta de dados iniciou somente após a permissão da juíza responsável pelas reeducandas e da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE).

A escola possui capacidade para até 45 alunas, está localizada na parte térrea da instituição e conta com 1 sala dos professores, 1 biblioteca e 4 salas de aula. Ademais, o quadro de funcionários é composto por 9 professores, 1 coordenadora pedagógica e 1 merendeira. A instituição oferta Ensino Fundamental, através da Educação de Jovens e Adultos; e Ensino Médio Regular, entretanto, as turmas variam

de acordo com as demandas escolares de cada aluna que ingressa no CASE. Durante o período da pesquisa, entre os meses de novembro e dezembro de 2023, haviam 18 estudantes matriculadas na instituição e estavam sendo ofertadas os módulos V, VI, VII E VIII da EJA, além do 1º e 2º ano do Ensino Médio. Conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1 – Turma, turno e número de alunas matriculadas em novembro e dezembro de 2023.

Turma	Turno	Número de alunas matriculadas
Módulo V do EJA	Matutino	4
Módulo VI do EJA	Vespertino	1
Módulo VII do EJA	Vespertino	4
Módulo VIII do EJA	Vespertino	4
1º ano do Ensino Médio	Matutino	4
2º ano do Ensino Médio	Matutino	1

Fonte: A autora (2024)

Conforme o conceito de André (1995), a fim de compreender o dinamismo da vida escolar na instituição, as dimensões institucional/organizacional² e a instrucional/pedagógica³ foram analisadas no intuito de dar conta tanto do levantamento, como do exame dos dados, a partir do método etnográfico. Em relação à dimensão institucional ou organizacional da escola, observou-se a infraestrutura do espaço e realizou-se o levantamento dos recursos humanos e pedagógicos. No que se refere à dimensão instrucional ou pedagógica, foram realizadas ao todo 4 observações nas turmas do módulo VII do EJA e 1º ano do Ensino Médio, a fim de examinar como as aulas ocorrem, os conteúdos ensinados, as atividades, os materiais didáticos utilizados, a linguagem utilizada e a interação entre as alunas e os professores. As turmas foram escolhidas de acordo com o número de alunas, visto que o módulo VIII do

² De acordo com André (1995, p.36), “a dimensão institucional ou organizacional envolve aspectos referentes ao contexto da prática escolar: formas de organização do trabalho pedagógica, estruturas de poder e decisão, níveis de participação dos seus agentes, disponibilidade de recursos humanos e materiais [...]”

³ Conforme conceitua André (1995, p.36), “a dimensão instrucional ou pedagógica abrange as situações de ensino nas quais se dá o encontro professor-aluno-conhecimento. Nessa situações estão envolvidas os objetivos e conteúdos do ensino, as atividades e o material didático, a linguagem e os outros meio de comunicação entre professor e alunos e as formas de avaliar o ensino e aprendizagem.”

EJA e a turma do 1º ano do ensino médio haviam em ambas 4 alunas. Ademais, foram realizadas 2 observações de atividades do Projeto Caminhos Literários na instituição, a fim de captar como as alunas se expressam diante de atividades diferenciadas.

Além disso, a pesquisa documental foi utilizada através da consulta ao Projeto Político Pedagógico da Instituição, Projeto Político Pedagógico da FUNASE e ordenamentos legais que baseiam as ações escolares na instituição (Brasil, 1990; Brasil 2012; Brasil 2015). Paralelamente, a pesquisa bibliográfica foi utilizada, a fim de conhecer estudos que abordem sobre aspectos da escolarização em unidades socioeducativas e internação, além das especificidades do gênero feminino privado de liberdade.

Ademais, uma entrevista semiestruturada foi realizada com 6 alunas, 3 professores e a coordenadora pedagógica da instituição, com base em roteiros distintos para cada categoria, a fim de conhecer a percepção dos envolvidos sobre alguns aspectos da escolarização no espaço. A entrevista para as alunas foi composta por perguntas de identificação, dados escolares, relação com os professores, percepção sobre a escola e expectativas para o futuro. No que diz respeito ao roteiro para os professores, apresentavam-se perguntas de identificação, formação, tempo de serviço, ingresso na escola do CASE e participação em formações, planejamento, avaliação, recursos, relações, desafios e perspectiva de escolarização. Por fim, as perguntas realizadas para a coordenadora pedagógica apresentavam alguns aspectos semelhantes as dos professores, como identificação, formação, tempo de serviço, ingresso na escola do CASE, formações, recursos, relações perspectiva de escolarização, porém foram acrescentadas questões sobre as principais funções exercidas na instituição.

Os selecionados para participar das entrevistas foram professores e alunas que estavam presentes nas aulas que foram observadas. Importante ressaltar que todos os envolvidos assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Conforme a Resolução N° 3 (Brasil, 2016), os diferentes entes federados devem trabalhar em regime de colaboração para a oferta, a qualificação e a consolidação do atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Diante disso, a FUNASE, instituição responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação no Estado de Pernambuco, possui uma

parceria com a Secretária de Educação de Pernambuco (SEE-EP) que oferta a escolarização obrigatória no interior do CASE.

A escola estadual presente na instituição é denominada como certificadora, pois é um anexo de uma escola da comunidade, na qual os professores, a coordenadora pedagógica e os alunos são vinculados. Essa ação permite que a escola, presente no CASE, não seja identificada, e que no histórico escolar não haja menção à passagem das estudantes no sistema socioeducativo.

De acordo com Barros (2015, p. 137) , “a escolarização é um direito e, como tal, deve ser assegurado aos adolescentes, através de processos sérios, desenvolvidos com qualidade [...]”. A escola, ao ofertar o atendimento escolar, deve ancorar-se em pressupostos que são imprescindíveis para a garantia da qualidade do processo educacional. O artigo 3º da resolução, fornece bases que são extremamente importantes para a qualidade social do processo educacional, ao definir que “adolescentes e jovens que cumprem medida em unidade de internação socioeducativa poderão receber atendimento educacional em espaços específicos, dotados de recursos pedagógicos, infraestrutura adequada, equipe docente, pedagógica e administrativa”.

A fim de analisar de que forma a educação escolar está sendo assegurada no CASE, o material obtido através da pesquisa foi categorizado nos seguintes pontos: levantamento de infraestrutura e pessoal, ingresso na escola do CASE, perfil das alunas, aulas e atividades, além das entrevistas.

4.1 INFRAESTRUTURA E RECURSOS

Fazendo uso da metodologia da etnografia, conforme já mencionado, o CASE possui um espaço específico para o atendimento educacional, pois localiza-se em um prédio que no térreo está situado a escola e no primeiro andar, o quarto das reeducandas. O espaço foi inaugurado em 2020, durante o período da pandemia, porque anteriormente localizava-se em um casarão antigo que apresentava uma infraestrutura precária e as alunas deslocavam-se para outro espaço, para receber a escolarização.

A entrada e saída no espaço escolar é controlada por um agente socioeducativo que fica ao lado das grades que separam o *hall* de entrada, e a escola. O espaço possui 4 salas de aula, 1 biblioteca e 1 sala para professores. No que diz respeito à infraestrutura, todos os ambientes seguem o mesmo padrão arquitetônico, contendo janelas basculantes que facilitam a entrada de ar e luz, além de dois ventiladores

grandes.

Diante do observado, a infraestrutura é simples, mas apresenta um bom estado de conservação e pode-se definir como adequada, porém com algumas ressalvas. As paredes apresentam muitos nomes escritos com canetas, provavelmente, das reeducandas que passaram pela instituição ao longo dos anos, o que demonstra a busca pela expressão de identidade no espaço. Os armários de ferro da instituição são antigos e apresentam ferrugem, o que evidencia uma necessidade de troca. A biblioteca precisa de mais cadeiras e confortáveis, visto que só há 3.

Ademais, observou-se a ausência de um espaço para convivência/recreio, visto que no momento do intervalo as alunas saem somente para merendar no refeitório e retornam para sala de aula. O refeitório, a quadra e o banheiro são espaços do CASE que são utilizados pela escola; o acesso a eles se dá mediante a passagem pelo portão. Em relação à quadra, só pode ser utilizada pelos professores em apenas um dia específico da semana, por ser compartilhada com outro centro, restringindo, assim, seu uso.

Apesar dessas questões mencionadas, a infraestrutura presente no CASE, não apresenta a mesma situação descrita em outros estudos (Alves e Tiellet, 2015; Cunha; Dazzania, 2018; Fialho, 2012) que apontam que os ambientes de centros de atendimento socioeducativo costumam ser precários. Entretanto, a lógica tradicional de instituições com privação de liberdade perpetua-se no espaço, através de muros altos, grades de ferros, trancas e cadeados. Corroborando com a ideia de Souza, Teixeira e Gonçalves (2014), de que as unidades socioeducativas destinadas ao cumprimento da medida de internação, ainda preservam características de instituições fechadas e destinadas à punição.

A instituição dispõe de recursos pedagógicos limitados e os tecnológicos são praticamente inexistentes, evidenciando uma vulnerabilidade escolar que precisa ser superada, a fim da busca pela qualidade educacional. O acervo literário da instituição, conta com aproximadamente 400 livros de diversos gêneros literários, que vão desde o Estatuto da Criança e do Adolescente comentado, até a Literatura infanto-juvenil. Entretanto, identificou-se que há apenas livros didáticos para a EJA e Projeto de Vida, os demais livros do ensino médio regular, são de coleções passadas, o que expressa a necessidade de livros didáticos das coleções atuais, a fim de que os professores e alunos possam utilizá-los, como instrumento no processo de ensino e aprendizagem.

Os materiais didáticos, para realizar atividades, devem ser solicitados para a

gestora da escola certificadora, através de uma lista elaborada pela coordenadora pedagógica da escola do CASE. No entanto, devido a um corte de verbas, a aquisição de materiais tornou-se cada vez mais escassa. De acordo com relatos da coordenadora pedagógica e dos professores, muitas vezes eles têm que “retirar do seu próprio bolso para arcar com os custos de atividades extras”.

No que diz respeito aos recursos tecnológicos, a escola só possui uma impressora e uma caixa de som. Há ausência dos demais recursos, revelando uma carência e urgência no fornecimento de computadores, datashow e um meio de acesso a internet, a fim de construir aulas mais diversificadas.

Ademais, os professores utilizam o Sistema de Informações da Educação de Pernambuco (SIEPE) para o controle de presença e faltas, atividades e conteúdos pedagógicos. Durante as observações, muitos utilizavam o seu próprio celular e internet para alimentar o sistema, visto que o espaço não possui computadores e internet. O mesmo aconteceu para utilização da impressora, pois como não há internet e nem computador, a coordenadora pedagógica necessita levar seu computador pessoal todos os dias para instituição e utilizar sua própria internet, a fim de resolver questões específicas que necessitam desses recursos.

Essa realidade não é exclusiva do CASE, visto que outros estudam apontam para a limitação dos recursos em unidades socioeducativas de internação (Amaral; Rios, 2018; Costa Júnior e Reis, 2012). A superação dessa questão, requer reconhecer que as escolas inseridas em unidades socioeducativas de internação, também possuem demandas como qualquer outra escola extra-muros. Logo, os recursos pedagógicos devem ser equiparados aos da escola certificadora e não diferenciados por ser uma escola anexo.

4.2 EQUIPE DOCENTE, PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

A equipe docente é formada por 9 professores, entretanto dois estavam de licença médica durante o período de observação. Os professores são categorizados por área, entre Humanas e Exatas, pois atuam em mais de uma disciplina. Ademais, não foram coletadas informações dos professores que não estavam ativos na instituição durante o período de observação. A fim de apresentar o regime de contrato e as disciplinas ministradas, o seguinte quadro foi organizado:

Quadro 1 – Identificação e regime de contrato dos professores que ministram disciplinas no EJA e Ensino Médio.

Identificação	Regime de contrato	Disciplinas do EJA	Disciplinas do Ensino Médio
Professor 1	Efetivo	História e Geografia	Tecnologia da Inovação, Aprofundamento Obrigatório 2, História e Geografia.
Professor 2	Contratado	Ciências e Matemática	Biologia, Física
Professor 3	Contratado	Português	—
Professor 4	Contratado	Matemática e Ciências	Matemática e Química
Professor 5	Efetivo	Artes e Inglês	Português, Inglês, Aprofundamento Optativa e Aprofundamento Obrigatório
Professor 6	Contratado	Educação Física	Projeto de Vida e Educação Física
Professor 7	Contratado	Artes	Sociologia e Eletiva 2

Fonte: A autora (2024)

Conforme exposto no quadro, grande parte dos professores são contratados, ministram mais de uma disciplina e atuam no Ensino Fundamental com EJA e Ensino Médio. Apenas os professores 1 e 5 são efetivos.

No que diz respeito à equipe pedagógica e administrativa, a coordenadora pedagógica acaba exercendo as duas funções, visto que a gestora, assistente de gestão, secretária, educador de apoio do ensino integral e apoio pedagógico do ensino integral ficam na escola certificadora. Essa situação revela uma sobrecarga da coordenadora pedagógica, que acaba realizando muitas atribuições devido à falta de pessoal.

Apesar do número de alunas ser pequeno, há necessidade de um auxílio por parte de profissionais comumente presentes em escolas, a fim de que a coordenadora pedagógica possa de fato exercer sua função em promover formação pedagógica e auxiliar os professores no planejamento. Ademais, a instituição conta com uma merendeira de uma empresa terceirizada, que atua na cozinha do CASE, preparando lanches rápidos no intervalo para as educandas.

4.3 INGRESSO NA ESCOLA E O PERFIL DAS ALUNAS

Após a reeducanda ser enviada para o CASE, para cumprirem a medida socioeducativa de internação, inicia-se o processo pela busca do histórico escolar, a fim de matriculá-la na turma adequada aos seus estudos prévios.

Conforme relato da coordenadora pedagógica, se a aluna é da região central de Recife, o processo é mais fácil, pois as instituições escolares utilizam canais de comunicação atualizados e as informações estão organizadas de forma digital. Entretanto, se a aluna for da região do interior, o processo pode levar um tempo maior, visto que muitos telefones disponibilizados pelas secretarias de educação estão desatualizados e as informações não estão disponíveis de forma digital. Devido à demora, muitas vezes as alunas ingressam em uma turma e quando chega seu histórico escolar, tem que regredir ou avançar, visto que estavam na turma que não era condizente com seu histórico escolar.

Essa realidade, revela a necessidade do desenvolvimento de ações que busquem uma integração sobre os dados escolares das alunas, a nível municipal, estadual e nacional, a fim de que o acesso ao histórico escolar seja realizado de forma mais ágil e sem prejuízos para as estudantes.

Ademais, essas alunas não são apenas números ou histórico, por trás do quantitativo e documento, há um perfil que costuma adentrar no sistema socioeducativo e que representa toda a desigualdade social, cultural e econômica do Brasil. De acordo com os boletins estatísticos da FUNASE, durante o período de observação, entre os meses de novembro e dezembro, o CASE estava com 18 reeducandas, sendo que dessas duas eram trans e duas estavam grávidas. A idade média variou entre 15-16 anos, sendo de raça/cor pretas e parda, com renda familiar inferior a 1 salário mínimo, residentes do interior e apresentando uma escolaridade predominantemente no ensino fundamental.

Importante ressaltar que no boletim estatístico, as meninas trans são marcadas como sendo do sexo masculino, pois ainda não possuem a identidade do nome social. Ao adentrar no CASE Feminino, elas iniciam o processo de alteração dos documentos e a transição com terapia hormonal. De acordo com os relatos da coordenadora pedagógica, “elas são acolhidas aqui como forma de proteção, visto que no masculino sua vida poderia estar em risco”.

As alunas grávidas também recebem toda a assistência durante o período de gestação, entretanto, algumas vezes necessitam faltar às aulas, pois algumas consultas são marcadas no horário escolar. Ao ganhar o bebê, há um quarto com berçário, onde a mãe pode ficar com eles nos primeiros meses de vida, dentro da instituição. No mais, o perfil de jovens, pretas/perdas, pobres e com uma disparidade idade/série é um fenômeno persistente, estando presente também essa situação em outros trabalhos

(Santos 2022; Profeta, 2018, Vaz, 2022).

Diante dessa situação, a escola que recebe esse perfil deve conhecer suas problemáticas sociais, a fim de promover uma escolarização adequada, reconhecendo as especificidades e possibilidades. Visto que durante o processo de ensino e aprendizagem, as vulnerabilidades se manifestam, diante disso, ações relacionadas à pobreza, violência, drogas, raça, gênero, sexualidade e juventude devem ser temas de ensino, atrelados aos conhecimentos curriculares, a fim de promover um ensino conexo com a realidade das alunas.

4.4 AULAS E ATIVIDADES

As aulas na escola do CASE ocorrem no período matutino, das (7h30 às 11h) e vespertino (13h às 16h). Entretanto, durante o período de observação, identificou-se um atraso de aproximadamente 40 minutos no início das aulas, pois as alunas não chegavam no horário.

Conforme relato da coordenadora pedagógica, as agentes socioeducativas responsáveis pelas estudantes nos quartos, deveriam informar para as alunas sobre o momento de descer para a escola, entretanto isso não acontece. Ademais, a instituição não possui um sinal que marque o início e o término das aulas.

Durante cada turno, as turmas do EJA possuem 5 aulas e o Ensino Médio 6, porque a sua carga horária é maior. Cada aula deveria ter a duração de 50 minutos, porém, o tempo médio é de 30 minutos. Conforme abordado no parágrafo anterior, o atraso traz um profundo abalo nas demais aulas, gerando em uma redução no tempo e perda de possibilidade de aprofundamento nos conteúdos.

O pouco de tempo de aula é também descrito em outros estudos (Filho, 2020; Oliveira, Voltolini; Costa, 2016; Fialho, 2012), expressando que o não cumprimento da carga horária mínima prevista em lei (Brasil, 2016) é um fenômeno observado em escolas presentes em unidades socioeducativas de internação. Essa constatação, evidencia que o direito à escolarização não está sendo garantido de forma integral, visto que além do tempo curto nas aulas, toda quarta-feira não há aulas na instituição, uma vez que é o dia de visita dos familiares. Entretanto, sabe-se que adaptações fazem parte das especificidades do contexto escolar, porém não se pode perder de vista direitos fundamentais que devem ser assegurados.

Diante do tempo das aulas, percebe-se que o planejamento dos professores é feito pensando em um tempo mais curto, dado que os conteúdos são apresentados de forma mais sintetizada. As dinâmicas das aulas costumam ser as mesmas, porque os

professores colocam um pequeno texto conceitual sobre o objeto a ser trabalhado na lousa, as alunas copiam e depois começa o momento da explicação.

De acordo com relato dos professores, o caderno das alunas é utilizado como prova material de sua presença nas aulas, logo, quando tem audiência com a juíza ele é analisado. Entretanto, a cópia não é garantia de aprendizado, já que é apenas uma forma de registro. O processo de ensino e aprendizagem vai muito além da reprodução, requer interação, reflexão e conexão com a realidade.

A partir das observações, identificou-se que cada professor, da sua maneira, buscou a interação das alunas com o conteúdo apresentado, através da investigação dos seus conhecimentos prévios, questionamentos, linguagem simples e contextualização com a realidade prática.

Em geral, grande parte das alunas participam da aula, trazendo principalmente experiências pessoais sobre a vida no “mundão”. Um exemplo dessa situação ocorreu na turma do 1º ano do Ensino Médio, pois o tema da aula era consciência de raça. Uma das alunas relatou que quando ela fazia o “corre”, os policiais nunca agrediram ela, entretanto, sua companheira negra era sempre atacada quando as duas estavam juntas. O professor utilizou o exemplo, para explicar para as alunas as diferenças de tratamento, conforme a raça, em nossa sociedade.

Durante o período de observação, a instituição estava com o projeto de caminhos literários e relações étnico raciais em desenvolvimento, então algumas aulas e atividades giraram em torno desse tema. Uma das atividades propostas pela professora de Português, na turma do módulo VIII do EJA, foi a escolha de algum gênero literário para comunicar-se com os antepassados que foram escravizados e tratar sobre o preconceito. Como as reeducandas escrevem cartas para os seus familiares, elas optaram pela carta como gênero textual. Então, construíram em conjunto, com auxílio da professora, uma carta para apresentar na culminância do projeto. Durante o processo de construção, muitas alunas demonstraram compreender os elementos imprescindíveis para construção de uma carta e relataram que irão utilizar nas suas próximas escritas.

Outro movimento importante observado, foi na turma do 1º ano do Ensino Médio, porque para trabalhar as questões étnico raciais escolheu-se um livro de poemas que tratava sobre mulheres de Odailta Alves, uma escritora pernambucana negra. Na aula em questão, o professor distribuiu os livros para as estudantes e pediu para que elas selecionassem um poema para ler. Os poemas escolhidos foram muito fortes e

apresentavam trechos que diziam o que é ser uma mulher negra em nossa sociedade.

Essa ação demonstra que as especificidades do público atendido foi atrelada aos conhecimentos curriculares, visto que as estudantes tiveram contato com um livro de poemas escrito por uma mulher que trata sobre desigualdade de gênero e raça. A escolarização, sendo um dos pilares do processo de ressocialização, deve ter o compromisso em promover o debate sobre temas que fazem parte do universo das estudantes, a fim de prepará-las para o grande desafio que é se reintegrar em uma sociedade repleta de preconceitos.

A ausência de recursos foi um fato identificado na instituição, dado que nas aulas os professores utilizam apenas a lousa e um pincel. A escola não possui computadores, tablets, datashow, televisão, entre outros recursos que podem ser utilizados como ferramenta para apresentar o conteúdo a ser estudado.

Entretanto, durante o desenvolvimento do projeto, para abordar sobre a leitura e a importância de ler o mundo, uma professora convidada ministrou uma oficina intitulada “Dialogando com Paulo Freire”. Devido à falta de recursos, a mesma trouxe os aparatos necessários para realização da oficina, como o computador e o data show. A palestrante, conforme a coordenadora pedagógica, já esteve outras vezes na instituição e demonstra conhecer bem as especificidades da educação em contexto de privação de liberdade.

A atividade iniciou com uma dinâmica, as alunas tiveram que informar seu nome e desejo do momento. A palavra liberdade e estar com a família foram as vontades que mais apareceram. Em seguida, uma prática de Yoga foi realizada, atrelada com palavras de ação e gritos para libertar sentimentos presos. Logo após, cada aluna recebeu um pequeno texto sobre a vida de Paulo Freire e foi convidada a ler um trecho, a fim de exercitar a leitura. Durante o desenvolvimento da oficina, observou-se que as alunas interagiram ativamente durante a execução das atividades propostas, sendo participativas perante as perguntas das palestrantes.

Ademais, a palestrante buscou o tempo todo atrelar o conteúdo com a vida prática, por exemplo, ao contar a história que o Paulo Freire cometeu um ato infracional ao roubar a galinha da vizinha, mas que isso não definiu a vida inteira dele e que o ato infracional necessita ser ressignificado.

A culminância do projeto de relações étnico-raciais foi realizada em uma quarta-feira, dia de visita, para que as famílias pudessem estar presentes na apresentação dos trabalhos realizados pelas estudantes. No dia em questão, as turmas

apresentaram suas produções, desde capoeira, dança afro-brasileira, leitura de poemas sobre as mulheres negras, apresentação da carta para os ancestrais, cartaz sobre o número de quilombos, maquete sobre o quilombo. Foi um momento em que as alunas puderam utilizar diversas linguagens para apresentar o que aprenderam

Entretanto, nem todos os familiares conseguiram comparecer neste dia, visto que muitos são do interior. A FUNASE não dispõe de carros suficientes para buscar os familiares e muitos não possuem condições financeiras para se deslocar até a instituição. Apesar das dificuldades, identificou-se que a escola busca maneiras de superar essa adversidade, demonstrando estar aberta aos familiares conhecerem um pouco mais do trabalho realizado na escola.

4.5 ENTREVISTAS

4.5.1 ALUNAS

Após a realização das entrevistas, conclui-se que antes de ingressar no CASE, três alunas frequentavam a escola em instituições públicas. As outras três, informaram que não frequentavam e apontaram justificativas distintas, como desinteresse, gravidez e problemas de saúde. Por questões éticas, não mencionaremos seus nomes. Ademais, quatro alunas informaram que já reprovaram por frequência, sendo que três, por duas vezes, e uma por nota.

No que diz respeito à relação com os professores, quatro responderam que possuem uma boa relação. Além disso, duas alegaram ter uma péssima relação, sendo que os motivos foram falta de paciência da professora ao explicar o conteúdo e rispidez. Quando perguntadas sobre o que menos gostam na escola, distintas respostas apareceram: três responderam que não gostam de escrever, uma alegou que detesta professor que falta, uma destacou professor que não explica direito e outra de ter a obrigação de ir para escola. Em relação ao que gostaria que a escola tivesse, sublinharam aula de computação e uma merenda melhor, sendo estas as respostas que mais apareceram, visto que a instituição não possui recursos tecnológicos e a merenda costuma ser lanches rápidos e elas gostariam de ter refeições como o almoço.

Sobre o que julgam o conhecimento mais importante que aprenderam na escola, observou-se nas respostas: aprendizagens que ocorreram recentemente, como as mobilizadas no projeto de relações étnico-raciais, pois quatro alunas responderam sobre o racismo e a importância de respeitar o próximo. Uma apontou a leitura, argumentando que antes gagueja muito ao ler, mas com a prática nas aulas, melhorou significativamente.

Por fim, todas responderam que pretendiam continuar estudando, uma das alunas apresentou a seguinte justificativa: “eu vou entrar em liberdade assistida e se eu não estudar, eu volto para cá”. O que evidencia que continuar estudando é um dos requisitos para sair da internação.

Após perguntadas sobre o que desejam fazer após concluírem, mas não sabiam apontar qual curso desejavam, apenas uma disse que queria cuidar de algo na área da saúde como radiologia ou enfermagem.

Sobre as expectativas para o futuro, todas responderam que queriam estar com sua família. Ademais, muitas argumentaram sobre trabalhar e buscar sua independência financeira. Conforme o relato de uma das estudantes, “no futuro eu quero estar formada, trabalhando, independente financeiramente e socialmente. Cuidando e dando uma vida confortável para os meus filhos.”

4.5.2 PROFESSORES

Os três professores entrevistados, cujos nomes não vamos mencionar, igualmente por questões éticas, se formaram em universidades públicas e possuem pós-graduação em suas respectivas áreas. No que diz respeito ao ingresso na escola do CASE, as formas variam de acordo com o regime de contrato, pois um é efetivo e outros dois contratados. O efetivo informou que houve um concurso interno e não houve curso ou formação para atuar na escola, dentro de uma unidade socioeducativa. Os contratados informaram que foram remanejados para a escola, ao prestar processo seletivo e também não houve formação. Entretanto, um informou que logo depois que ingressou na instituição, aconteceu um círculo de formações online com outros na CASES. Justificando a falta de formação, esse professor argumenta que “há uma lógica do Estado de ir só preenchendo a vaga”.

Além disso, os três professores informaram que a Gerência Regional de Educação fornece formações com pouca regularidade, mas não são específicas para as demandas do CASE pois, abordam temas gerais. Um dos professores apontou que “dialogam muito com a realidade do CASE e com o ensino da EJA”. No que diz respeito ao planejamento, os professores informaram que utilizam como alicerce a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo de Pernambuco, entretanto realizam adaptações. Um dos professores argumentou que constrói um planejamento flexível, devido à rotatividade das estudantes, posto que o tempo de permanência no CASE, varia conforme o tempo da medida. Ademais, dois professores apontaram a defasagem dos conhecimentos prévios das alunas, conforme argumenta um professor:

Chegam na instituição com uma grande defasagem e os conhecimentos não condizem com o ano em que estão. Isso acontece em escola de “bairro”, mas aqui chega a ser gritante. A aluna de EJA V chega e fala que nunca tinha ido para a escola na vida, não sabia nem escrever.

Quando perguntados se a escola possui os recursos pedagógicos necessários para a sua atuação, todos respondem que não. Salientaram a ausência de livros didáticos, internet, computador, data show, mapas, globo terrestre, jogos, equipamentos para educação física, material dourado, entre outros. Em relação aos desafios de ensinar nesse contexto, um dos professores apontou o sentimento de solidão escolar, “a escola caminha sozinha, não tem apoio suficiente, tanto do Estado quanto do Sistema socioeducativo, para funcionar da maneira ideal”. Os outros dois professores argumentaram sobre a dificuldade em mostrar para as alunas a importância de aprender e participar das aulas. Conforme justifica um professor:

[...] pega realidades muito complicadas, não é exclusivo do socioeducativo, mas aqui acaba sendo concentrado. A aluna só vem para constar no relatório e ter matéria no caderno, pois é a prova de que fez alguma coisa. A dificuldade é dar sentido para vir para aula, pois se ela enxerga o sentido para aprender, ela avança.

Todos os professores alegam ter uma boa relação com as alunas e buscam avaliá-las através da assiduidade, participação, realização das atividades e projetos, provas escritas. Um dos professores argumentou que produz a avaliação de forma individual, pensando na realidade da aluna, visto que muitas apresentam uma defasagem escolar. O foco principal é nos avanços que ocorrem desde que a aluna chegou e não nos conhecimentos curriculares esperados para aquele determinado conteúdo e ano. Por fim, quando questionados se a escolarização contribui para reinserção social, todos argumentaram que sim, entretanto, as justificativas foram distintas haja vista que um apontou que com a vida escolar regularizada, as alunas têm chances de se inserirem na sociedade novamente e encontrar um trabalho, outro apontou que ao adquirir conhecimentos escolares, podem continuar frequentando a escola, prosseguir com os estudos, além de mudar de vida e ambiente. Por fim, o terceiro entrevistado, argumentou que é importante, pois muitas meninas prosseguem os estudos. Entretanto deve-se tomar cuidado para não colocar toda carga na escola, pois envolve-se múltiplas dimensões, “nem tudo vai ser resolvido pela escola, pois é um problema social”.

4.5.3 COORDENADORA PEDAGÓGICA

De acordo com as respostas da entrevista, a coordenadora pedagógica (cujo nome também não será revelado por questões éticas) cursou sua graduação e

pós-graduação em uma instituição pública e atua há 12 anos como coordenadora na escola do CASE. Afirmar que ingressou através de seleção interna e houve uma formação sobre direitos humanos antes de dar início aos trabalhos.

No que diz respeito à formação continuada, alegou que nos primeiros oito anos havia duas formações por ano sobre o sistema socioeducativo, aspectos das socioeducandas, cuidados socioemocionais com os profissionais da educação que não foram preparados para trabalhar no sistema socioeducativo, entretanto, atualmente as formações encontram-se mais escassas e ela gostaria de cursos da área de psicologia e psicopedagogia que tratassem sobre comportamentos e atitudes das reeducandas pois “quando elas chegam no CASE, trazem muitas histórias e experiências, devido ao contexto sociocultural em que estão inseridas, que dentro dentro do meus 61 anos eu nunca vivi”.

Quando perguntada sobre as funções que exerce na escola, alega que exerce a função de várias pessoas, até mesmo de direção. Ela identifica os problemas na escola e quando não consegue resolver, encaminha-os até a escola certificadora, para buscar uma solução. Os que mais aparecem são relativos a questões específicas dos professores, ponto, fardamento das estudantes, ausência de material escolar, problemas na infraestrutura da sala de aula, organização do histórico escolar das estudantes, entre outros. No que diz respeito ao auxílio no planejamento dos professores, ela afirma que o “pedagógico fica em terceiro ou quarto plano, devido às outras funções”.

Em relação aos desafios de atuar nesse contexto, aponta que é preciso mostrar o valor da educação, pois “muitas não possuem referências positivas”, foram cercadas pelo tráfico e pessoas de menor instrução que possuem tudo o que querem”. Argumenta também que “para elas a educação não vale nada, porque elas foram criadas em um sistema que tem que providenciar o aqui e o agora. E a educação você planta agora para o futuro”.

Outro desafio abordado é o cumprimento do horário, pois elas se atrasam e a escola fica muito perto do quarto delas, então qualquer desculpa é motivo para ficar no quarto e não ir. E por fim, as atividades nos mesmos horários da escola, como visitas da igreja, oficiais com lanches, corte de cabelo, cuidados, logo elas preferem ir para essas atividades do que ir para escola. Ao ser questionada sobre a sua relação com as alunas, define que é muito boa, pois, respeitada cada uma delas, busca compreendê-las como estudantes, sem focar no ato praticado. Afirmar que nunca

precisou utilizar de autoritarismo, pois há uma troca mútua de respeito e escuta.

Por fim, acredita que a educação é a parte primordial da inserção delas na sociedade, pois a escolarização é um pré-requisito para estágios e cursos profissionalizantes. Alega que muitos estudantes, ao cumprirem sua medida, e se reintegram na sociedade novamente, comentam que a escola contribui para a vida delas, pois foram fazer faculdade, conseguiram um trabalho ou foram empreender. Sobre a função da escola, finaliza argumentando que:

Nós dizemos que nós plantamos sonhos, pois muitas delas não conseguem sonhar antes de chegar na escola do CASE. Elas não conseguem sonhar com uma vida diferente da que elas tinham antes. A escola, através da forma, metodologia e didática procura despertar o que elas têm de melhor, como o seu potencial, a valorização de suas produções e suas melhoras. A escola contribui para que elas confiem mais em si próprias, se sintam prontas para voltar para a sociedade e competir no mesmo pé de igualdade, pois oferecemos o mesmo currículo; elas tem condições de competir com qualquer um que está aqui fora. Elas são inteligentes e capazes; o que nós precisamos é encontrar a prática, a dinâmica, a metodologia contextualizada e que atraia a atenção delas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, fica evidente que a escolarização em unidades socioeducativas de internação feminina é um tema complexo, pois evidencia as desigualdades de classe, gênero e raça presentes em nossa sociedade.

O Estado através das legislações e políticas públicas, busca organizar e promover parâmetros para um atendimento que garanta uma qualidade educacional. Entretanto, muitas vezes a realidade expressa nas instituições difere do que está previsto nos ordenamentos e orientações legais. A partir disso, surge a necessidade de conhecer as especificidades da escolarização nesse contexto, a fim de pensar um currículo que atenda às necessidades das estudantes.

Conforme observado no CASE de Pernambuco, a escolarização está sendo assegurada através de uma parceria com a SEE-PE. A escola possui um local específico no interior da instituição e apresenta uma infraestrutura simples, porém adequada. Além disso, todos os níveis e etapas de ensino são ofertados, com base no currículo de Pernambuco, conforme a demanda das estudantes.

Por outro lado, as alunas não estão recebendo a carga horária mínima estabelecida em lei, visto que as aulas duram em média 30 minutos e na quarta-feira não tem aula, pois é o dia da visita dos familiares. Seguindo a lógica do contexto, adaptações são necessárias, contudo, a supressão do tempo de aula todos os dias, reflete em um perda significativa até o final do ano.

Em relação aos recursos tecnológicos e pedagógicos, as observações e as

entrevistas com as estudantes e professores, revelaram ser uma vulnerabilidade da instituição que precisa ser reforçada para que se promova um ensino mais diversificado. Uma vez que grande parte das aulas seguem a mesma dinâmica, pois os professores escrevem um pequeno texto no quadro sobre o conteúdo, as alunas realizam uma cópia no caderno, os professores explicam o conteúdo e propõem uma atividade.

Sem dúvidas, os projetos são os momentos em que essa lógica é quebrada, pois são mobilizados outros recursos e atividades. Diante disso, esses momentos não devem se restringir apenas a esses projetos, mas incorporados na rotina pedagógica da instituição.

Ademais, a coordenação pedagógica deveria assumir mais o seu papel no que diz respeito ao auxílio dos professores no planejamento. Todavia, enquanto ela estiver encarregada de realizar também as questões de gestão da instituição, fica difícil assessorar os professores. A escola, por mais que seja um anexo e com um pequeno quantitativo de estudantes, precisa de alguém específico para realizar as atividades de gestão.

No que diz respeito à formação continuada, há necessidade de promover formações específicas para os profissionais da educação que atuam na escolarização, porque as especificidades do contexto devem ser apontadas e debatidas, a fim de proporcionar ações educativas que sejam adequadas à realidade da instituição. A partir das entrevistas com as alunas, os professores e a coordenação, fica explícito as distintas perspectivas acerca da escolarização ofertada na instituição e o seu papel.

Para as alunas, a escolarização pode ser uma chave para a saída da internação, visto que a juíza analisa a frequência na escola, os registros das atividades no caderno e participação nos projetos propostos. Além disso, uma possibilidade de futuro, uma vez que todas informaram que pretendem continuar estudando para se capacitar e ingressar no mercado de trabalho.

Na perspectiva dos professores, a escolarização é um desafio, visto as vulnerabilidades presentes no contexto, desde a ausência de formação inicial e continuada, à carência de recursos tecnológicos e pedagógicos para o exercício da função. Por fim, a visão da coordenadora pedagogia, atribui uma alta responsabilidade à educação, pois afirma que ela é primordial no e ao processo de ressocialização das adolescentes, complemento que a partir dela as alunas poderão conseguir prosseguir nos estudos e conseguir um trabalho.

Diante dessas concepções, deve-se tomar o cuidado de não atribuir à escolarização

todo o poder do processo de ressocialização. Ela é apenas um dos pilares, porque a ressocialização envolve ações de assistência social, saúde, profissionalização, assistência psicológica, entre outros. A reinserção social das adolescentes não depende apenas da escolarização, mas sim de políticas públicas que as auxiliem e garantam o prosseguimento dos estudos, a inserção no mundo do trabalho e alcancem a independência que tanto desejam.

Entretanto, essa reinserção social deve ser ancorada na realidade, nesse sentido, a importância de uma escolarização crítica. Os conteúdos curriculares devem ser apresentados de forma contextualizada e as atividades devem promover reflexões com base nas desigualdades presentes em nossa sociedade. Talvez assim, as alunas estarão preparadas para uma reinserção social, tendo consciência dos desafios que serão enfrentados, mas com possibilidade de pensar em maneiras de superá-los.

REFERÊNCIAS

ALVES, Juliano Cláudio; TIELLET, Maria do Horto Salles. CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CÁCERES/MT: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. **Temas em Educação**, João Pessoa, v. 24, n. 2, p. 89-105, dez. 2015.

AMARAL, Darliane Silva do; RIOS, Marta Gomes. UMA PERSPECTIVA SOBRE A ESCOLA NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI. **Revista Projeção Direito e Sociedade**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 48-62, 2018.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Etnografia da prática escolar. Campinas, SP: Papirus, 1995.

BARROS, Aline Menezes de. Escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: estudo bibliográfico. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Faculdade de Educação, 2015.

BRANDÃO, Carlos R. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Panorama Socioeducativo - Internação e Semiliberdade 2022**.

<https://public.tableau.com/app/profile/cnmp/viz/PanoramaSocioeducativo-InternaoeSemiliberdade/CumprimentoInternao>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: DF, Presidência da República. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) [...]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art267.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº. 003 de 13 de maio de 2016**. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41061-rceb003-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192.

COSTA, Antônio Carlos Gomes (coord). Parâmetros para a formação do socioeducador. Uma proposta inicial para a reflexão e debate. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006

COSTA JUNIOR, Julião Cristo; REIS, Antônia Fabiana Silva. Atendimento socioeducativo feminino no estado do Pará.. In: IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 4., 2012, São Paulo. **Proceedings online...** Associação Brasileira de Educadores Sociais, Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092012000100043&lng=en&nrm=abn.

CUNHA, Eliseu de Oliveira; DAZZANIA, Maria Virgínia Machado. A Escolarização de Adolescentes Infratores em Um Contexto de Privação de Liberdade. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, [S.L.], n. 17, p. 34, 9 ago. 2018. Editora e Distribuidora Educacional. <http://dx.doi.org/10.17921/2176-5626.n17p34-43>.

FIALHO, Lia Machado Fiuza. A experiência socioeducativa de internação na vida de jovens em conflitos com a lei. 2012. 361f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2012.

Fundação de Atendimento Socioeducativo. Projeto Político - Pedagógico. Pernambuco, 2020. Disponível em: https://www.funase.pe.gov.br/images/legislacao/Projeto_Politico-Pedagogico_da_Funas_e_atualiza%C3%A7%C3%A3o_de_2020_-_03.02.2021_vers%C3%A3o_comprimada.pdf

Fundação de Atendimento Socioeducativo. **Relatório Anual do Atendimento Socioeducativo**. Pernambuco, 2022. Disponível em: <https://public.tableau.com/app/profile/cnmp/viz/PanoramaSocioeducativo-InternaoeSemi-liberdade/CumprimentoInternao>.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. DE S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26ª ed. Petrópolis: Editora Vozes. 2007.

MOCELIN, Márcia Regina. **Direitos Humanos: a obrigatoriedade da educação formal no sistema socioeducativo**. In: MACHADO, Dinamara Pereira et al. *Fractal*

Epistemológico. Curitiba: Appris, 2018. Disponível em: <https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/dialogospossiveis/article/view/641/565>.

MORAIS, Juscislayne. Reflexões acerca da escolarização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida In: Jornada Internacional Políticas Públicas, nº 8, 2017, Maranhão.

MORGAN, Carla; FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer. "Invisibilidade Perversa?": o atendimento socioeducativo privativo de liberdade feminino. Saúde & Transformação Social/Health & Social Change, v. 7, n. 3, p. 108-120, 2016.

OLIVEIRA, Janaine Voltolini de; VOLTOLINI, Luzia; COSTA, Maria Clélia Lustosa. POR TRÁS DAS GRADES: A EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE. **Revista Ensino e Pesquisa**, União da Vitória, v. 1, n. 14, p. 106-122, jun. 2016.

PADOVANI, A. S e RISTUM, M. A Escola como Caminho Socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 39, n. 4, dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/dZr6CBY3XydK4ynJhbnfNgg/?lang=pt>.

PROFETA, Jacineide Arão dos Santos. **Meninas internas na Case Feminina Salvador (2014-2018): olhares sobre o acesso e garantia ao direito fundamental à educação**. 2018. 135 f. Monografia (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

RAMOS, Maria Augusta. **Juízo (filme)**. 2008.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ROCHA, Juliana dos Santos; ROZEK, Marlene. Quando o aprender na escola é (im) possibilidade. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, [S.L.], v. 16, n. 1, p. 361-373, 19 dez. 2017. Fundacion Cinde. <http://dx.doi.org/10.11600/1692715x.16122>.

ROSA, Camila Simões *et al.* ESCOLARIZAÇÃO E SOCIOEDUCAÇÃO: CONVERSAS SOBRE MARCADORES SOCIAIS E TRABALHO DOCENTE EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE. In: MENDES, Claudia Lucia Silva; JULIÃO, Elionaldo Fernandes; VERGÍLIO, Soraya Sampaio. **Educação, Socioeducação e Escolarização**. Rio de Janeiro: Degase, 2017. p. 41-60.

SANTOS, Ana Cristina Ferreira. Perfil dos jovens estudantes que ingressaram na unidade de internação de São Sebastião, no Distrito Federal. 2022. 25 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Sociedade, v.20, n. 2, p. 71 – 99, jul/dez 1995.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de; TEIXEIRA, Joana D'arc; GONÇALVES, Rosângela Teixeira. Meninas confinadas. Perfil das jovens em cumprimento de medida de internação em São Paulo e no Pará. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, v. 1, n. 10, p. 1-20, 2014.

VOLPI, Mário (org.). **O adolescente e o ato infracional**. 8. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

VAZ, Aidil dos Santos. Idade-série: desafios nas escolas das unidades socioeducativas. 2022. 23 f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.